



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 104 - ano I

Terça-feira, 1.º de outubro de 2019

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL..... 1
 Portarias..... 1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL 12
 Portarias..... 12
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA..... 16
 Termos..... 16
 Portarias..... 17
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS..... 19
 Relatório de Gestão Fiscal..... 19
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS 22
 Errata de publicação..... 22
 Portarias..... 22

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1460/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 26 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o art. 112-A da Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e o art. 33, parágrafo único da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994;

CONSIDERANDO a posse, ocorrida no dia 26 de setembro de 2019, do Defensor Público Substituto Guilherme Pullig Borges, nomeado pela Portaria n.º 1282/2019-GAB/DPE, de 29 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 84, de 03 de setembro de 2019, e a sua entrada em efetivo exercício, ocorrida imediatamente após a posse,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público Substituto GUILHERME PULLIG BORGES para participar de curso de formação voltado para o desempenho de suas funções técnico-jurídicas e para a aquisição de noções necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, entre os dias 26.9.2019 e 04.10.2019, em Porto Velho, sob a responsabilidade da Corregedoria-Geral.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1461/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 26 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ao Defensor Público Substituto GUILHERME PULLIG BORGES o gozo de 10 (dez) dias de período de trânsito, a ser usufruído no interstício de 07.10.2019 a 16.10.2019, em virtude da imediata entrada em exercício e em observância ao disposto no art. 36-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994.

Art. 2.º DESIGNAR, a partir de 17.10.2019, o Defensor Público Substituto GUILHERME PULLIG BORGES para atuar precária e temporariamente e temporariamente nas Comarcas de São

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
 CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
 CORREGEDOR AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
 CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

DefensoriaRO Dpe_ro Dpe_ro DefensoriaRO



Francisco do Guaporé e Costa Marques.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1462/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 17.10.2019, o Defensor Público Substituto GUILHERME PULLIG BORGES para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo das Comarcas de São Francisco do Guaporé e de Costa Marques, pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (símbolo DPE-VR-04).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1463/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1159.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 3 JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO, matrícula n.º 300102429, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 361/2019-CG/DPE, de 06 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 89, de 10 de setembro de 2019, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2019 (de 01.11.2019 a 10.11.2019), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo dos interstícios de 01.11.2019 a 10.11.2019, de 22.4.2020 a 01.5.2020 e de 06.7.2020 a 15.7.2020 para os interstícios de 22.4.2020 a 01.5.2020 e de 06.7.2020 a 15.7.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1468/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o requerimento da estagiária Thawana Alves Pacheco, datado de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a pedido e a contar de 01.10.2019, a estagiária THAWANA ALVES PACHECO, matrícula n.º 300130758, lotada na Comarca de Cacoal, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1469/2019-GAB/DPE
Porto Velho - RO, 30 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e, CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei n.º 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, estabelecido pela Portaria n.º 13/2019/SEPOG-GPG, 10 de janeiro de 2019, até o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1.469, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	REDUZ	
			Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.128.2046.2108	CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339036	0230	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	SUPLEMENTA	
			Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.128.2046.2108	CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339014	0230	50.000,00
TOTAL				50.000,00

PORTARIA N.º 1470/2019/GAB/DPERO
Porto Velho - RO, 30 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a prerrogativa dos Membros da Defensoria Pública estabelecida no art. 128, XII, da Lei Complementar Federal n.º 80/94 e no art. 21, XIX, da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, relativa à possibilidade de denegação de atuação institucional, cujas razões de proceder devem ser submetidas ao Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO a atribuição instituída pelo §8º do art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 80/94, que atribui ao Defensor Público-Geral a resolução de controvérsia ocasionada pela denegação de atendimento por Membro da Defensoria Pública, quando este entender inexistir hipótese de atuação institucional;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIII do art. 8º da Lei Complementar n.º 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR ao Corregedor-Geral – e, em seus afastamentos legais e impedimentos, ao seu respectivo substituto – a atribuição para apreciar comunicações de denegação de atendimento e decidir controvérsias delas decorrentes, indicando, se for o caso, outro Defensor Público para atuar.

Art. 2º. A delegação objeto desta portaria poderá ser revogada a qualquer tempo e não impede o exercício da atribuição por parte do Defensor Público-Geral, caso em que, na hipótese de conflito, vigorará a decisão deste último.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Providencie inclusão no Portal da Transparência.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 1471/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 217/CE/DPE-RO, de 24 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º EXCLUIR o servidor GEOVANY PEDRAZA FREITAS, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 300130716, lotado na Comarca de Porto Velho, da Portaria n.º 1266/2019-GAB/DPE, de 28 de agosto de 2019, publicada no DOE-DOERO n.º 80, de 28 de agosto de 2019, que autorizou a sua participação no curso “eSocial X EFD Reinf X DCTFWeb”, realizado nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2019 no Fórum Juíza Sandra Nascimento, em Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1472/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 001/CMAS/2019, de 16 de setembro de 2019, e no Memorando n.º 085/2019/EOE/DPE-RO, de 26 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora ALINE DA SILVA, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130377, lotada na Comarca Espigão do Oeste, para participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social, que discutirá o tema “Os Desafios do Sistema Único de Assistência Social à luz do Plano Decenal”, no dia 03 de outubro de 2019, das 08h às 17h, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Espigão do Oeste (Rua Vale Formoso, n.º 1896, bairro Vista Alegre).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1473/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1158.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 2 ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR, matrícula n.º 300130450, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 358/2019-CG/DPE, de 05 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 103, de 30 de setembro de 2019, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2019 (de 11.11.2019 a 20.11.2019), nos termos do art. 9.º, § 1.º, da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo dos interstícios de 11.11.2019 a 20.11.2019, de 08.01.2020 a 17.01.2020 e de 12.02.2020 a 21.02.2020 para os interstícios de 08.01.2020 a 17.01.2020 e de 12.02.2020 a 21.02.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1476/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994,



da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1270.2019/DPE-RO (fls. 14-15),

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 1395/2019-GAB/DPE, de 17 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 94, de 17 de setembro de 2019, que designou a Comissão de Trabalho Especial responsável pelo inventário anual físico-financeiro e patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2019.

Art. 2.º DESIGNAR os servidores abaixo indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para comporem a referida Comissão de Trabalho Especial, nos termos do Regulamento n.º 041/2016-CSDPE/RO, de 1.º de abril de 2016.

Designados	Matrícula	Cargo/função na Comissão de Trabalho Especial
DANILO LIMA MONTEIRO	300130700	Técnico Administrativo / Presidente e representante da Diretoria Administrativa
RALLFFI TCHERONN SKROCH	300130749	Técnico em Informática / Membro titular representante da Diretoria de Tecnologia da Informação
MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES	300120483	Assessor III / Membro suplente do representante da Diretoria de Tecnologia da Informação
TIAGO VARNOU DA SILVA	300130648	Técnico Administrativo / Membro titular representante do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
LUIS PAULO JÚNIOR OLIVEIRA SCHNEIDER	300131005	Técnico Administrativo / Membro suplente do representante do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

Art. 3.º CONCEDER ao presidente da Comissão a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial prevista no art. 15, inciso VI, da Lei Complementar n.º 703/2013, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, com efeitos financeiros retroativos a 17.9.2019.

Art. 4.º CONCEDER aos membros titulares e, quando convocados, aos membros suplentes, proporcionalmente ao período de atuação em substituição, a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial prevista no art. 15, inciso VI, da Lei Complementar n.º 703/2013, no percentual de 20% (vinte por cento) da referência DPE-NI-01, com efeitos financeiros contados a partir de 01.10.2019.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1479/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 1.º de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 364/2019-GAB/DPGE, de 14 de agosto de 2019, no Memorando n.º 13/2019–13.º Núcleo da DPE/RO, de 20 de setembro de 2019, e no Despacho n.º 440/2019-CG, de 24 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento remunerado do Defensor Público de Nível 3 JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO, matrícula n.º 300102429, lotado na Comarca de Porto Velho, para participar das aulas do Doutorado Interinstitucional em Ciência Jurídica ofertado pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e pela Faculdade Católica de Rondônia (FCR), em Itajaí, Santa Catarina, nos dias 1.º e 02 de outubro de 2019, e para ministrar a palestra "A Defensoria e o Futuro" no "XXI Encontro Estadual de Defensoras e Defensores Públicos do Rio Grande do Sul", promovido pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul na cidade de Gramado, Rio Grande do Sul, nos dias 03 e 04 de outubro de 2019, incluindo o período de deslocamento.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem quaisquer ônus financeiros para esta Defensoria Pública.

Art. 3.º O Defensor Público deverá responder remotamente pelas suas atribuições durante o período de afastamento.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1480/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 1.º de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,



CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 1437/2019-GAB/DPE, de 24 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 99, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 129/2019/DT/DPE-RO, datado de 26 de setembro de 2019, e no Memorando da 13.ª Defensoria Pública, datado de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER os trabalhos realizados pelo servidor e pelo estagiário a seguir indicados durante a "5.ª Ação Social de 2019", promovida pela Câmara Municipal de Porto Velho no dia 28 de setembro de 2019 (sábado), das 09h às 14h, no Novo Engenho Velho.

Designados	Matrícula	Cargo
EDVALDO SILVA SANTOS	300130973	Estagiário de Direito
FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL	Siape n.º 3073800	Motorista

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória ao servidor e ao estagiário, a qual poderá ser usufruída em data oportuna.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1481/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 1.º de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 279/2019-DPE/CACOAL, datado de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 02.10.2019, a servidora GRACIELE CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300130479, lotada na Comarca de Cacoal, do cargo comissionado de Assessora de Defensor Público (DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1482/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 1.º de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o requerimento da estagiária de Direito Flaviana da Silva Machado, datado de 30 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a pedido e a contar de 02.10.2019, a estagiária FLAVIANA DA SILVA MACHADO, matrícula n.º 300130757, lotada na Comarca de Cacoal, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1483/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 1.º de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a contar de 01.10.2019, a estagiária CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 300130696, lotada na Comarca de Porto Velho, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1484/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 1.º de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1232.2019/DPE-RO, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor DULIANDRES CARDOSO PIRES, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300068804, lotado na Comarca de Rolim de Moura, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de 2019, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, fixando o gozo dos dias remanescentes para o período de 12.12.2019 a 31.12.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1485/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 1.º de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1264.2019/DPE-RO, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público de Nível 4 ADELINO CAETANO, matrícula n.º 300042900, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 180, de 28 de setembro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2019, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, fixando o gozo dos dias remanescentes para o período de 11.12.2019 a 30.12.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1487/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 1.º de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1254.2019/DPE-RO, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora RENATA CRISTINA DE SOUZA, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300128003, lotada na Comarca de Espigão do Oeste, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de 2019, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de dezembro de 2019 para o interstício de 14.11.2019 a 03.12.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 1488/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 1.º de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 1458/2019-GAB/DPE, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOE-DEPRO n.º 102, de 27 de setembro de 2019, e 1483/2019-GAB/DPE, de 1.º de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 104, de 1.º de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 01.10.2019, CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF n.º 010.074.442-74, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor Público (símbolo DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na 25.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1489/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 1.º de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1252.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público de Nível 3 ALBERTO JOSÉ BEIRA PANTOJA, matrícula n.º 300102286, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 180, de 28 de setembro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2019, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, fixando o gozo dos dias remanescentes para o período de 11.12.2019 a 30.12.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1490/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 1.º de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1253.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora ANAÍLA VERONEZ NÉRY, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130468, lotada na Comarca de Cacoal, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de 2019, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de janeiro de 2020 para o interstício de 02.01.2020 a 21.01.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1491/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 1.º de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994,

da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
 CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 279/2019-DPE/CACOAL, datado de 27 de setembro de 2019;
 CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 1481/2019-GAB/DPE e 1482/2019-GAB/DPE, ambas de 1.º de outubro de 2019, publicadas no DOE-DPERO n.º 104, de 1.º de outubro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 02.10.2019, FLAVIANA DA SILVA MACHADO, CPF n.º 531.042.502-00, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor Público (símbolo DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Cacoal.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1492/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 1.º de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 117/1994 e o que consta na Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019;
 CONSIDERANDO a desistência da candidata Belen Camila Rodriguez Rosales, aprovada na 16.ª colocação para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Direito no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocada pela Portaria n.º 1435/2019-GAB/DPE, de 24 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 99, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a desistência dos candidatos Ricardo Posso Ferreira e Marília Guimarães Bezerra, aprovados, respectivamente, na 17.ª e 20.ª colocações para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Direito no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de final de fila protocolado pela candidata Ana Beatriz Araújo Damas Ferreira, aprovada na 18.ª colocação para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Direito no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 09 de outubro de 2019:

Candidato(a)	Colocação	Processo Seletivo	Especialidade	Comarca	Horário de assinatura do termo de compromisso
WELLINGTON RIBEIRO DOS SANTOS	19.ª	IX	Direito	Porto Velho	10h
EVELINE MOREIRA PAIVA	21.ª	IX	Direito	Porto Velho	10h

Art. 2.º Os convocados deverão apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Diretoria de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, 5.º andar), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

Art. 3.º Caso desejem solicitar fim de fila ou protocolar termo de desistência, os convocados deverão protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

Anexo único – Documentos para posse

Itens	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social

DOE-DPERO

5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
14	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	--
18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--
19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	--
23	01 (uma)	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	A Divisão de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

PORTARIA N.º 1493/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 1.º de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 117/1994 e o que consta na Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019;
CONSIDERANDO o Edital n.º 10 – Termo de Prorrogação do VIII Processo Seletivo de Estágio, de 25 de junho de 2019, publicado no DOE-DPERO n.º 35, de 26 de junho de 2019, vigente para as Comarcas de Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Santa Luzia do Oeste;
CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 1468/2019-GAB/DPE, de 30 de setembro de 2019, e 1482/2019-GAB/DPE, de 1.º de outubro de 2019, publicadas no DOE-DPERO n.º 104, de 1.º outubro de 2019;



CONSIDERANDO o pedido de final de fila protocolado pela candidata Debora Andrade Pessin, aprovada na 6.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Ji-Paraná no VIII Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no VIII e IX Processos Seletivos para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 08 de outubro de 2019:

Candidato(a)	Colocação	Processo Seletivo	Especialidade	Comarca	Horário de assinatura do termo de compromisso
IZAIAS NUNES DA SILVA	7.ª	VIII	Direito	Ji-Paraná	08h
HILARY PANSINI CARNEIRO	4.ª	IX	Direito	Cacoal	08h
VICTOR FERRARI SOSSAI	5.ª	IX	Direito	Cacoal	08h

Art. 2.º Os convocados deverão apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Diretoria de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, 5.º andar), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

Art. 3.º Caso desejem solicitar fim de fila ou protocolar termo de desistência, os convocados deverão protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Anexo único – Documentos para posse

Itens	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no site: http://www.tre-ro.jus.br
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no site: www.justicafederal.jus.br
14	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas	Pode ser emitida no site: https://www.tce.ro.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais



16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	--
18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--
19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	--
23	01 (uma)	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	A Divisão de Recursos Humanos fornecerá modelo
24	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

PORTARIA N.º 1494/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 1.º de outubro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 22/2019/AMDEPRO, datado de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Substituta LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA, matrícula n.º 300130809, lotada na Comarca de Ji-Paraná, à Comarca de Porto Velho, no dia 04 de outubro de 2019, para participar da 218.ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á sem quaisquer ônus financeiros para esta Defensoria Pública.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 418/2019-CG/DPE-RO
Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 24-CSDPE-RO/2014, alterada parcialmente pela Resolução n.º 36 CSDPE-RO, de 17 de agosto de 2015, que prevê a elaboração da escala anual de férias;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral é a responsável pela previsão das férias dos membros, de forma a adequar a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar e organizar as férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, considerando os núcleos estabelecidos na Resolução 03-CSDPE-RO/2013,

CONSIDERANDO que a programação das férias dos membros dos membros deverá observar a escala de substituição, assim como a vedação contida no art. 5º, §1º da Resolução 24-CSDPE-RO/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Os membros da DPE-RO farão jus a 60 (sessenta) dias de férias, divididos em dois períodos de 30 (trinta) dias, a serem gozados a partir do primeiro dia útil indicado na tabela em anexo, conforme estabelecido no art. 53 da LCE 117/94 e art. 1º da Resolução 24-CSDPE-RO/2014.

Art. 2º Fixar a escala de férias dos Defensores Públicos no exercício 2020, nos moldes estabelecidos no Anexo.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

ANEXO I - INTERIOR

Primeiro Núcleo Regional			
VITOR CARVALHO MIRANDA	Núcleo Guajará-Mirim	Julho	Dezembro
MARIA CECÍLIA SCHMIDT	Núcleo Guajará-Mirim	Janeiro	Junho

Segundo Núcleo Regional			
FELIPE DE MELO CATARINO	Núcleo de Ariquemes	Agosto	Outubro
GILBERTO LEITE CAMPELO	Núcleo de Ariquemes	Março	Julho
TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO	Núcleo de Ariquemes	Julho	Novembro
WILSON NEVES DE MEDEIROS	Núcleo de Ariquemes	Fevereiro	Agosto
FLÁVIA DE OLIVEIRA	Núcleo de Machadinho	Setembro	Dezembro
LUCAS DO COUTO SANTANA	Núcleo de Jaru	Maio	Novembro
MAIKO CRISTHYAN CARLOS DE MIRANDA	Núcleo de Burity	Setembro	Dezembro

Terceiro Núcleo Regional			
LIVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS.	Núcleo Ji-Paraná	Maio	Setembro
DIEGO CESAR DOS SANTOS	Núcleo Ji-Paraná	Janeiro	Agosto
LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA	Núcleo Ji-Paraná	Junho	Novembro
JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA	Núcleo Ji-Paraná	Fevereiro	Julho
BRUNO DIGIOVANNI CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS	Núcleo Ouro Preto	Maio	Julho
PAULO FREIRE DAGUIAR VIANA DE SOUZA	Núcleo Presidente Médici	Setembro	Dezembro
MANUELA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES	Núcleo Alvorada d'Oeste	Agosto	Novembro

Quarto Núcleo Regional			
MARINA DANTAS PEREIRA	Núcleo de São Miguel	Junho	Dezembro
JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO	Núcleo de Nova Brasilândia	Agosto	Novembro
GUILHERME PULLIG BORGES	Núcleos de São Francisco do Guaporé e Costa Marques	Outubro	Dezembro

Quinto Núcleo Regional			
ROBERSON BERTONE DE JESUS	Núcleo de Cacoal	Junho	Dezembro
GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO	Núcleo de Cacoal	Fevereiro	Julho
DENISE LUCI CASTANHEIRA	Núcleo de Cacoal	Setembro	Outubro
FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES	Núcleo de Pimenta Bueno	Fevereiro	Maio
LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS	Núcleo de Espigão do Oeste	Julho	Novembro

Sexto Núcleo Regional			
EDER MAIFREDE CAMPANHA	Núcleo Rolim de Moura	Julho	Outubro
JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES	Núcleo Rolim de Moura	Julho	Novembro

TALITA LEITE CECCONELLO LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA	Núcleo Santa Luzia do Oeste	Agosto	Dezembro
	Alta Floresta do Oeste	Fevereiro	Julho

Sétimo Núcleo Regional

BEATRIZ OLIVEIRA FAZZI	Núcleo Vilhena	Outubro	Dezembro
GEORGE BARRETO FILHO	Núcleo Vilhena	Fevereiro	Outubro
ILCEMARA SESQUIM LOPES	Núcleo Vilhena	Abril	Agosto
MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY	Núcleo Vilhena	Janeiro	Julho
FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA	Núcleo Colorado	Março	Setembro
RAFAEL MIRANDA SANTOS	Núcleo Cerejeiras	Junho	Novembro

ANEXO II – PORTO VELHO

Família

EVELINE EMANUELLE A. E. N. BRANDÃO	1ª DPE	Maio	Agosto
GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA	2ª DPE	Janeiro	Fevereiro
TELMA REGINA SOUZA	3ª DPE	Março	Abril
DANIEL MENDES CARVALHO	4ª DPE	Maio	Setembro

Cível

FÁBIO ROBERTO DE O. SANTOS	5ª DPE	Janeiro	Março
ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES	6ª DPE	Fevereiro	Setembro
VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI	7ª DPE	Janeiro	Julho
BRUNO ROSA BALBÉ	8ª DPE	Fevereiro	Maio
RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES	9ª DPE	Abril	Julho
ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR (precariedade)	9ª DPE	Junho	Novembro
JORGE MORAIS DE PAULA	10ª DPE	Janeiro	Fevereiro

Juizados Especiais

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO	11ª DPE	Abril	Outubro
JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE P. MACHADO	13ª DPE	Setembro	Novembro
MARÍLLYA GONDIM REIS	14ª DPE	Janeiro	Fevereiro
CONSTANTINO GORAYEB NETO	15ª DPE	Maio	Setembro

Primeiro Atendimento e Ajuizamento

SÉRGIO MUNIZ NEVES	16ª DPE	Fevereiro	Março
LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	16ª DPE	Janeiro	Junho
MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO	16ª DPE	Maio	Julho

Varas Criminais Genéricas

EDUARDO WEYMAR	18ª DPE	Janeiro	Julho
ALBERTO JOSÉ BEIRA PANTOJA	19ª DPE	Março	Agosto
LILIANA DOS SANTOS TORRES DO AMARAL	20ª DPE	Janeiro	Fevereiro

Varas Criminais Especiais

JOÃO LUÍS SISMEIRO DE OLIVEIRA	21ª DPE	Janeiro	Fevereiro
LIBERATO RIBEIRO DE	22ª DPE	Março	Abril

ARAÚJO FILHO			
YASSUO TROJAHN HAYASHI	24ª DPE	Fevereiro	Julho
LEANDRO DE ALMEIRDA MAINARDES	25ª DPE	Fevereiro	Abril
ALESSANDRA MARTINS MILARÉ	25ª DPE	Julho	Dezembro
ADELINO CATANEO	26ª DPE	Janeiro	Dezembro

Varas do Júri			
PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA	27ª DPE	Janeiro	Março
DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE	28ª DPE	Fevereiro	Outubro

29ª DPE			
RITHYELLE MEDEIROS BISSI		Abril	Maio
SILMARA BORGHELOT		Março	Junho
EDUARDO G. BORGES		Julho	Agosto
LUCIANA CÂMARA SOARES		Setembro	Novembro

2º Grau			
JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	1ª DPE Entrância Especial	Janeiro	Fevereiro
RICARDO DE CARVALHO	1ª DPE Entrância Especial	Março	Abril
ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA	1ª DPE Entrância Especial	Janeiro	Março
JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA	2ª DPE Entrância Especial	Janeiro	Fevereiro

Administração Superior			
HANS LUCAS IMMICH	Defensor Público-Geral	Fevereiro	Agosto
DIEGO CESAR DOS SANTOS	Subdefensor-Geral	Abril	Julho
KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS	Chefe de Gabinete	Fevereiro	Agosto
MARCUS EDSON DE LIMA	Corregedor-Geral	Junho	Agosto
VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA	Corregedor Auxiliar	Julho	Dezembro
RAFAELLA ROCHA SILVA	Assessoria Jurídica	Junho	Novembro

Defensor cedido ao Supremo Tribunal de Justiça			
RAFAEL MIYAJIMA		Fevereiro	Outubro

PORTARIA N.º 422/2019-CG/DPE
Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 293, datado de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública MANUELLA SILVA GUIMÃRAES GONÇALVES, matrícula 300130571, lotada na Comarca de Alvorada do Oeste/RO, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 04 e 25 de outubro de 2019, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantões judiciários, de pelo menos 07 (sete) dias cada, no 2º semestre de 2019, conforme Certidão desta Corregedoria-Geral datada de 20 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 423/2019-CG/DPE
Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994,



CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO a denegação de atendimento, por quebra na relação de confiança, realizada pelo Defensor Público Lucas do Couto Santana em relação à assistida Bruna da Silva Souza, nos termos da Resolução n.º 34/CSDPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público WILSON NEVES DE MEDEIROS JÚNIOR para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na defesa da assistida Bruna da Silva Souza na ação penal n.º 0000586-78.2019.8.22.0003, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público Substituto FELIPE DE MELO CATARINO para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na defesa da assistida Bruna da Silva Souza no processo de execução penal n.º 0015248-17.2014.8.22.0005, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 424/2019/CG/DPE
Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO que o defensor com atribuições na Comarca de Pimenta Bueno, Dr. FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES, está em gozo de férias, nos termos do Ofício n. 182/2019-DPE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Dr. LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS, lotado no núcleo de Espigão d'Oeste, para realizar as audiências da Comarca de Pimenta Bueno, no dia 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Termos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2018/DPE/RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
LOCATÁRIA - E ARLIETE MENDES CASARA
LOCADOR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público intimo, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas. Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade n.º 2069385595 SJTII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como LOCATARIA, e, ARLETE MENDES CASARA, portadora do RG n.º 15414 SSP-RO e CPF n.º 011.532.182-91, residente e domiciliada em Guajará-Mirim-RO, representada por ADRIANO MENDES CASARA, portador da carteira de identidade n.º 502.144 SESP-RO e CPF 611.261.012-49, residente e domiciliado em Guajará-Mirim-RO, doravante denominado LOCADOR, celebram entre si o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos do art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, relativo aos procedimentos expressos nos Processos Administrativos n.º 3001.0823.2018/DPE-RO e 3001.0765.2019/DPE-RO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAPRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato, celebrado em 27 de agosto de 2018 com vigência a partir de 17 de setembro de 2018, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia 17 de setembro de 2019 a 17 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORRERÃO DO VALOR DO CONTRATO

O valor para este período será de R\$ 22.672,14(vinte e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

S 1º - Os recursos necessários para pagamento deste contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, no valor de R\$ 7.557,38(sete mil. quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) para atender este exercício, conforme Consulta Nota de Crédito n.º 2019NC00335 devidamente consignado na Nota de Empenho n' 2019NE00444. A

despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100000000; Elemento de Despesa: 33.90.36, já consignada na Programação Orçamentária da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO.

S 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Divisão Orçamentária e Financeira e certificação do Defensor Público-Geral.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

S1º As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 010/2018/DPE-RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

S2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N.º 010/2018/DPE, é lavrado e registrado às fls. do Livro _____ Especial de Registros de Contratos e Convênios n.º 013/2019, que depois de lido segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 17 de setembro de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Portarias

PORTARIA N.º 1474 /2019-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO, o conteúdo do Processo n.º 3001.0490.2018/DPE-RO – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCARIA PARA PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO - que sugeriu os servidores indicados para atuarem como Gestores e Fiscais Titulares e Suplentes do Contrato n.º 011/2019/DPE/RO, bem como, despacho fl. 472, que acolhe a sugestão retro mencionada;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor DANILO LIMA MONTEIRO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130700, para atuar, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular do Contrato n.º 011/2019/DPE/RO;

Art. 2.º DESIGNAR o servidor MARCOS GOMES DE SOUZA, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300102705, para atuar, na observância da legislação vigente, como Gestor Suplente do Contrato n.º 011/2019/DPE/RO;

Art. 3.º DESIGNAR a servidora ROSECLEIA CARVALHO FREIRE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 300024525, para atuar, na observância da legislação vigente, como Fiscal Titular do Contrato n.º 011/2019/DPE/RO;

Art. 4.º DESIGNAR o servidor ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300116659, para atuar, na observância da legislação vigente, como Fiscal Suplente do Contrato n.º 011/2019/DPE/RO;

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1475/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO, o conteúdo do Processo n.º 3001.0489.2018/DPE-RO – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCARIA PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTO - que sugeriu os servidores indicados para atuarem como Gestores e Fiscais Titulares e Suplentes do Contrato n.º 010/2019/DPE/RO, bem como, despacho fl. 554 que acolhe a sugestão retro mencionada;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor DANILO LIMA MONTEIRO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130700, para atuar, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular do Contrato n.º 010/2019/DPE/RO;

Art. 2.º DESIGNAR o servidor MARCOS GOMES DE SOUZA, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300102705, para atuar, na observância da legislação vigente, como Gestor Suplente do Contrato n.º 010/2019/DPE/RO;



Art. 3.º DESIGNAR a servidora ROSECLEIA CARVALHO FREIRE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 300024525, para atuar, na observância da legislação vigente, como Fiscal Titular do Contrato n.º 010/2019/DPE/RO;

Art. 4.º DESIGNAR o servidor ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300116659, para atuar, na observância da legislação vigente, como Fiscal Suplente do Contrato n.º 010/2019/DPE/RO;

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado


ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Relatório de Gestão Fiscal

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Poder Defensoria Pública)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															
	LIQUIDADAS															
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>				
Despesa com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.556.969,76	3.666.893,77	5.420.015,60	4.904.845,19	4.291.438,55	4.140.115,85	4.295.275,09	4.076.955,46	4.131.714,06	6.052.098,98	4.407.044,33	4.480.108,41	53.423.475,05	0,00	53.423.475,05	
Pessoal Ativo	3.556.969,76	3.666.893,77	5.420.015,60	4.904.845,19	4.291.438,55	4.140.115,85	4.295.275,09	4.076.955,46	4.131.714,06	6.052.098,98	4.407.044,33	4.480.108,41	53.423.475,05	0,00	53.423.475,05	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.155.566,75	3.262.705,25	4.635.643,05	4.455.941,96	3.804.918,03	3.663.375,49	3.817.834,80	3.599.983,48	3.654.403,52	5.569.243,47	3.930.475,37	3.970.637,92	47.520.729,09		47.520.729,09	
Obrigações Patronais	401.403,01	404.188,52	784.372,55	448.903,23	486.520,52	476.740,36	477.440,29	476.971,98	477.310,54	482.855,51	476.568,96	509.470,49	5.902.745,96		5.902.745,96	
Benefícios Previdenciários																
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas																
Pensões																
Outros Benefícios Previdenciários																
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)																
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária																
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração																
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração																
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados																
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.556.969,76	3.666.893,77	5.420.015,60	4.904.845,19	4.291.438,55	4.140.115,85	4.295.275,09	4.076.955,46	4.131.714,06	6.052.098,98	4.407.044,33	4.480.108,41	53.423.475,05	0,00	53.423.475,05	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Poder Defensoria Pública)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º quadrimestre


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1 Digitally signed by ANA CLAUDIA SALES PINHEIRO:57938369268 Date: 2019.09.24 12:30:30 GMT-04:00 Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Assinatura: 2 Digitally signed by FABIANA FRANCO VIANA:78521408234 Date: 2019.09.27 13:58:41 GMT-04:00 Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Assinatura: 3 Digitally signed by HANS LUCAS IMMICH:99501180000 Date: 2019.09.27 14:43:52 GMT-04:00 Perfil: Titular da Defensoria Pública Instituição: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Defensoria Pública do Estado de Rondônia** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	2º quadrimestre
Exercício:	2019
Assinatura(s):	*Nome: HANS LUCAS IMMICH <i>Titular da Defensoria Pública</i>
	CPF: XXX.011.800-00
	Data: 27/09/2019 14:45:30
	*Nome: FABIANA FRANCO VIANA <i>Responsável pelo Controle Interno</i>
	CPF: XXX.214.082-34
	Data: 27/09/2019 13:59:44
	*Nome: ANA CLAUDIA SALES PINHEIRO <i>Responsável pela Administração Financeira</i>
	CPF: XXX.383.692-68
	Data: 24/09/2019 12:33:04

O Código do Recibo da declaração homologada em 27/09/2019, às 15:01:28, é:

03.2G.63-C

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 27/09/2019 15:01:28 Página 1 de 1

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**Errata de publicação**

No DOE-DPERO n.º 102, de 27 de setembro de 2019, nas p. 11-12, onde se lê:

“PORTARIA N.º 480/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 27 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da estagiária Gleyce Miriany Ferreira Pereira, datado de 30 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR, os termos da Portaria n.º 460/2019-DRH/DPE, de 11 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 92, de 13 de setembro de 2019, que concedeu recesso remunerado ao estagiário PAULO VICTOR BARBOSA GOMES, matrícula n.º 300130770.

Assim, onde se lê:

“[...] gozo no período de 07.10.2019 a 05.10.2019, [...]”,

onde se lê:

“[...] gozo no período de 07.11.2019 a 05.11.2019, [...]”,

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos”,

leia-se:

“PORTARIA N.º 480/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 27 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 460/2019-DRH/DPE, de 11 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 92, de 13 de setembro de 2019, que concedeu 30 (trinta) dias de recesso remunerado ao estagiário de Direito PAULO VICTOR BARBOSA GOMES, matrícula n.º 300130770, lotado na Comarca de Porto Velho.

Assim, onde se lê:

“[...] para gozo no período de 07.10.2019 a 05.10.2019 [...]”,

leia-se:

“[...] para gozo no período de 07.10.2019 a 05.11.2019 [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos”.

Portarias

PORTARIA N.º 482/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Edimilson Rodrigues da Silva, datado de 29 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300114563, lotado na Comarca de Porto Velho, 08 (oito) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

I - nos dias 30 e 31 de outubro e 1.º, 04 e 05 de novembro de 2019, em virtude de ter trabalhado nos eventos “Defensoria sem fronteiras” e “Reunião do Condege” no interstício de 15 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, conforme a Portaria n.º 365/2018-GAB/DPE, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 47, de 13 de março de 2018; e

II - nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019, em virtude dos trabalhos realizados na readequação do espaço físico da sala da Diretoria de Recursos Humanos nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2019, conforme a Portaria n.º 789/2019-GAB/DPE, de 10 de junho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 28, de 13 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 483/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Samantha Sales Jansen Pereira, datado de 16 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA, matrícula n.º 300128688, lotada na Comarca de Porto Velho, 06 (seis) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 14, 21, 22, 23, 24 e 25 de outubro de 2019, em virtude de ter trabalhado no projeto "Defensoria Sem Fronteira" nos dias 18 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, conforme a Portaria n.º 245/2019-GAB/DPE, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 32, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 484/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, que concedeu 15 (quinze) dias de férias ao servidor Marcos Gomes de Souza para o interstício de 02.01.2020 a 16.01.2020;

CONSIDERANDO os termos do art. 110 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ao servidor MARCOS GOMES DE SOUZA, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300102705, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a serem usufruídas no interstício de 17.01.2020 a 31.01.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 485/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 1.º de outubro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1197.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora REULI DANUBIA LOGASSE FERRAS, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300107843, lotada na Comarca de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 319/2019-DRH/DPE, de 28 de junho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 37, de 26 de junho de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 07.10.2019 a 05.11.2019 para o interstício de 01.4.2020 a 30.4.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos